EDITAL nº L19/P0059-A DE 1º e 2º LEILÓES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÓES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.hisaleiloes.com.br TATIANA HISA SATO Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por JD. REGINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 58.123.308/0001-04 e SP-02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 58.123.308/0001-04 e SP-02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 58.123.308/0001-04 e SP-02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (em recuperação judicial) – CNPJ nº 08.683.739/0001-57, vendera em 1º e 2º PÚDLICO Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e 1º da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMOVEL: lote de terreno sob nº 19 da Quadra L. no loteamento Jardim Regina, em Botucatu/SP, com área total de 250m², Consta nas Av. 06 e 09 – 02/03/2020 que ha penhora dos direitos sobre o bem gravado com alienação fiduciária, conforme autos nº 00158-07.2017.515.0025, que tramita pela Vara do Trabalho de Botucatu/SP, Tribunal Regional do Trabalho de Soutocatu/SP, atríxcula nº 41.005 – 2º Oficial de Registro de Imoveis de Botucatu/SP, 1º LEILÃO 14/06/2022 as 09:30 – VALOR: RS 90.211,52. 2º LEILÃO 15/06/2022 as 09:30 – VALOR: RS 90.211,52. 2º LEILÃO 15/06/2022 as 09:30 – VALOR: RS 90.211,52. 2º LEILÃO 15/06/2022 as 09:30 – VALOR: RS 256.829,95. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro de ascritura; ITBI e despesas com escritura/fegistro: despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imovel venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 18/05/2022. Os Fiduciantes - GILSON PEREIRA DE ALMEIDA CP? 128.645.198-10 E ANA PAULA MONARO ALMEIDA CP? 128.756.148-85 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Le

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL — ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. Leilão público — 29/06/2022 às 16h00. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, uscess 817. autorizada pela comitente TJS JUBÉ, para a venda do seguinte lote, conforme condições estabelecidas no Edital: LOTE 01: Violão Autografado pela dupla Henrique e Julina (VEA10SN). Lance Inicial: R\$ 500.00. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudémio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) o upo e-mail leticia@hisaleiloes.com.br edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail leticia@hisale

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES — ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 - Fundação - São Caetano do Sul - SP e online no site www.satoleiloes.com br. 1º leilão público - 14/06/2022 às 14:30 - VALOR: RS 413.407,57 e 2º leilão público - 15/06/2022 às 14:30 - VALOR: RS 443.466,81.

TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário BARCO RIBEIRÃO PRETO S/A - CNPJ n° 00.237.645/0001-04, realizarão os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio da leilenação fiduciária, nos termos da le 19:514/97 - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI alterada pelas Leis Federais n° 10.931/04 e n° 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Editat. IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, situado em São Carlos/S/P., constituido do Lote nº 27 da Quadra 10°, toteamento denominado Residencial Idalina Pozzi Margarido, perfazendo uma área de 171.50m. MATRICULA: 120.445 - Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos - SP. FIDUCIANTE: EZEQUIEL MARCHI JUNIOR CPF 058.919.758-40. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: 17/05/2022. Deverá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência até 1 hora antes do encerramento do 2º leilão. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em carater ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante a legar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a quadrer revindicação. Fica intimado dos leilões o fiduciante. Maiores informações no escritório da leiloeira

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÜBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES — ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 — Fundação — São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público — 13/06/2022 às 14:00 — VALOR: RS 61.274;20 e 2º leilão público — 14/06/2022 às 14:00 - VALOR: RS 61.274;20 e 2º leilão público — 14/06/2022 às 14:00 - VALOR: RS 61.274;20 e 2º leilão público — 14/06/2022 às 14:00 - VALOR: RS 61.274;20 e 2º leilão público — 14/06/2022 às 14:00 - VALOR: RS 61.274;20 e 2º leilão público — 14/06/2022 às 14:00 - VALOR: RS 61.274;20 e 2º leilão público — 14/06/2022 às 14:00 - VALOR: RS 61.274;20 e 2º leilão público — 14/06/2022 às 14:00 - VALOR: RS 61.274;20 e 2º leilão público — 14/06/2022 às 14:00 - VALOR: RS 61.274;20 e 2º leilão público — 15/14/97 - Sistema de Financiamento Imbolilário — SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Editat: IMÔVEL: Um terreno, lote 16 da quadra 25, do loteamento denominado RESIDENÇIAL MAIS VIVER SÃO JOSE DO RIO PRETO, em São José do Rio Preto/SP, com área total de 20.0.00m². Cadastro Municipal nº 0262252000. MATRÍCULA: 142.396 – 12º Oficial de Reigistro de Imoveis de São José do Rio Preto/SP. FIDUCIANTE: ESTELA ARAKAKI DA SILVA CPF 379.152.848-35. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: 18/03/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação cos de leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudémio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudémio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudémio en casa de eliloeira e verda en caráter ad corpus, verdido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventes en ocaso houver. Venda em caráter ad corpus

hisa edital Nº E29/P0066-A DE 1º e 2º LEILÕES PÜBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 - Fundação - São Caetano do Sul - SP e online no site www.hisaielioes.com.br. TATIANA HISA SATO. PARTICIPAÇÕES LITIDA — CNPJ 03.817.282/0001-02 E FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LE PARTICIPAÇÕES LITIDA — CNPJ 03.817.282/0001-02 E FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LITDA — CNPJ 09.074.306/0001-67, venderá em 1º e 2º POIDICO Leilão Extrajudicial — art. 26, 27 e | úa de Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Um terreno na rua Nove, constituído pelo lote 29, da Quadra "E", do Loteamento denominado Páteo do Colégio" em Itatiba/SPe Itatiba-SP, com área total de 426,67m². Matrícula nº 52.863 — Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Itatiba/SP. 1º (ELIÃO: 14/06/2022 às 16:00 - VALOR: RS 492.593,04. Encargos do arrematates: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloderia; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro: despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corrus. Consolidação da Proriedade em 18/04/2022. Os Efluriantes - CI EMENTE CUINTANA MARTINEZ Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 18/04/2022. Os Fiduciantes - CLEMENTE QUINTANA MARTINEZ CPF 061.046.188-55 E ROBERTA DE GIOVANI QUINTANA CPF 108.232 318-79 — comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.

EDITAL Nº 1719/P0050-A DE 1º e 2º LEILÕES PUBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES — ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação - São Caetano do Sul - SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO Leiloeira Oficial — mat. Jucesp nº 817, autorizado por COMERCIAL E IMOBILIÁRIA FIO DE OURO LTDA — CNPJ 04,328.189/0001-05 E FLECHE PARTICIPAÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA — Em recuperação judicial - CNPJ 09.074.3306/0001-65 E FLECHE PARTICIPAÇOES OND 19° 19°, da quadra 17°, do loteamento "Residencial Portal Bordon II" em Sumaré/SP. C. Lote de terreno sob nº 19°, da quadra 17°, do loteamento "Residencial Portal Bordon II" em Sumaré/SP. C. Don a área total de 250m², Matrícula nº 118.358 — Registro de Imóveis de Sumaré/SP. 1º LEILÃO 14/06/2022 ás 16:30 - VALOR: RS \$9.879.85. 2º LEILÃO 15/06/2022 ás 16:30 - VALOR: RS \$12.507.7° Incargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira, emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavartura e registro da escritura: ITB I e despessas com escritura/registro depessas a partir da data da arrematação: desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 02/05/2022. O fiduciante - DIEGO CARLOS DOS SANTOS CPF 343.738 928-90 — comunicados das ados leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.

EDITAL Nº 0323/P0050-A DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão -Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por BRL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOPS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ nº 22.003.546/0001-39, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial art.26, 27 e 🛭 da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Lote de terreno sob nº "23", da quadra "03", do loteamento "Residencial Portal Bordon II" em Sumaré/SP, com a área total 250m². Matricula nº 116.133 — Registro de Imóveis de Sumaré/SP. 1º LEILÃO 14/06/2022 ás 16:15 - VALOR: R\$ 101.286,05. 2º LEILÃO 15/06/2022 ás 16:15 - VALOR: R\$ 475.377,78. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 0/05/2022. O Fiduciante - ALISSON STEFANO GONÇALVES CPF 377.314,968-99 — comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.

LEILÃO DA JUSTICA TRABALHISTA DA 15º REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Dia 21 de Junho de 2022 as 11h00 III. - FOTTAL DE HASSIA PÚBLICA Nº 02/202

fianca.com.br. Cassia Regina Ramos Fernandes. Juiza do Trabalho, Coordenadora.

Lote n° 21 para: Onde se lé: Lance Minimo (\$0%): R\$100.000,00 (Cem mil reais). Leta-se: Lance Minimo (100%): R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Ficando o texto após a errata da seguinte forma: Lote 21 -Processo: 0179200-67.1999.5.15.0063 - VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA: 21.1 Tipo do Bem: Imóvel - Identificação: Matricula: 19344 - 1º Cartóno - CONCHAS/SP - Descrição: Terreno situado na Rua Minas Gerais nº 1.085, município de Conchas. Na frente mede 8.85 metros, do lado direito (sentido ruaimóvel) mede 40 metros: do lado esquerdo mede 40 metros e nos fundos mede 8,85 metros. **Onus/Observação:** Apesar de constar da referida matricula que existe uma casa construída no local, chiarcoservação: Apesar de constar da referida mismicula que existe uma casa construción to local atualmente ela foi demolida e há apenas um terreno com 427.50 m² de área, conforme consta do cadastro n 1510.0009.0191.001.3.1 da Prefetuta Municipal de Conchas/SP, Proprietários: Arlindo Yassuo Nakane - CPF: 492.571.458-91 e Rita de Cassia Aparecida da Paz - CPF: 765.535.318-20. Localização: Rua Minas Gerais, 1085, Conchas/SP, Percentual da Penhora: 100,00%, Valor Total Penhorado: R\$200.000,00 (Duzentos militeais) Lance Minimo (100%): R\$200.000,00 (Duzentos

EDITAL DE LEILÃO SUCATAS DE ELETROELETRONICOS ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A: – CNPJ sob nº 17.197.385/0001-21. leilão será realizado 14 de Junho de 2022, às 14:00. EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Sr. Antônio Hissao Sato Júnior - JUCESP nº 0690.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP Data do leilão: 23/06/2022 - A partir das: 11:30 as 11:45 horas Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. SAO JOSE DOS CAMPOS COD. 351-4 NA AVENIDA DOUTOR NELSON D AVILA, N° 40, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, n° 2842, Sala 08, Vila Rê, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei N° 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei N° 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no día e local acima referidos, os imôveis adiante descritos para pagamento de dividas hipotecárias em favor de EMPRESA GES-

no dia e local acima referidos, os imoveis adiante descritos para pagamento de dividas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

Os lances mojimos para venda serão no valor dos créditos bino. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipo

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do invóvel, nos termos do Art.
1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a
atualização até no momento da realização da praça.
E vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA,
seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no
1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto
taxas inclusive condomínio a despesas com execuções extra-

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED: 30495/2016 - Contrato: 803515850212-0 - CREDOR: EM-GEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - AGENTE FIDUCIÁ-RIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINII--CHP

DEVEDOR(ES): LUIZ DONIZETTI JONAS, BRASILEIRO, MOTO-RISTA, RG: 9.793.770-SSP/SP, CPF: 830.760.188-68 CASADO

PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊN-CIA DA LEI 6.515/77, COM EDEVANIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

JONAS, BRASILEIRA, DO LAR, RG: 26.193.958-0 SSP/SP, CPF: 159.576.128-47. Imóvel sito à: RUA 15 DE JULHO № 331, PARTE

DO LOTE № 17, DA QUADRA № 09, DO LOTEAMENTO DENO-MINADO JARDIM DAS CEREJEIRAS, SÃO JOSE DOS CAM-POS/SP - CEP: 12225-530. Um prédio residencial com 59,50m2

de área construída e seu respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: 5,00ms na frente, confrontando com ar Rua de sua situação, 5,00ms nos fundos, confrontando com parte do lote nº 60; 25,00ms no lado direito de quem do imóvel olha a Rua de sua situação, confrontando com o lote nº 18 e 25,00ms Rua de sua situação, confrontando com o lote nº 18 e 25,00ms no lado esquerdo, confrontando com o remanescente do lote n 17, encerrando a área de 125,00m2. COM TODAS AS SUAS INS TALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600



33° VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1° e 2° praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: COOPERATIVA HABITACIONAL INTER SUL (CNPJ/MF N° 04.377.473/0001-63), LUIS HENRIQUE DE LIMA (CPF/MF N° 102.304.748-96) e seu cônjuge se casado for MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS (CPF/MF N° 029.649.768-13) e seu cônjuge se casado for EDIZAIDE TELES DE ARAUJO (CPF/MF N° 730.036.895-68) e seu cônjuge se casado for bem como os terceiros interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAHM (CPF/MF N° 46.578.498/0001-75), MARLUCE MOURA ARAUJO (CPF/MF N° 43.296.458-15), DULCIMAR TONDATO (CPF/MF N° 03.316.628-50), TATIANA APARECIDA BERIGO (CPF/MF N° 340.153.278-29), ANDREIA APARECIDA DA SILVA (CPF/MF N° 331.732.958-03) e DEBORA SARA DE SOUSA (CPF/MF N° 26.488.598-89).

Ao MM, Juzi de Direito Dr. Sergio da Costa Leite, da 33°V-1307 a Civel do Foro Central Civel, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juzio, processam-se os autos da Ação de Rescisão e Restituição de Valores Pagos Cumulada com Indenização por Danos Morais e Materiais em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por HELITON FIGUEIREDO DOS SANTOS (CPF/MF N° 155.014,775-72), em face de COOPERATIVA HABITACIONAL INTER SUL (CNPJ/MF N° 04.377.473/0001-63), LUIS HENRIQUE DE LIMA (CPF/MF N° 102.304.748-96), MARCIA CRISTINA DOS SANTOS (CPF/MF N° 029.649.768-13), e EDIZAIDE TELES DE ARAUJO (CPF/MF N° 029.649.768-8), nos autos do Processo n° 0052773-18.2020.8.26.0100, tendo como Processo Principal o n° 107.4624-67.2018.8.26.0100, e foi de signada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 876 a 280 dos Provimentos n° 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

Ol - IMÓVEL - Localização do Imóvel: Rua Goiás, Lote 21, Quadra 203, Gaivota — Itanhaém/SP - CEP 11740-000 - Descrição do Imóvel: O lote de terreno, sob nº 21 da quadra 203, daivota — Itanhaém/SP - CEP 11740-000 - Descrição do Imóvel: O lote de terreno, sob nº 21 da quadra 203, dai ESTÂNCIA BALINEARIA DE ITÂNHAÉM, no município de Itanhaém, medindo 13,00ms de frente para a rua Goiás, por 50,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 650,00m²; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com os lotes 17, 18, 19 e 20, do lado esquerdo com o lote 22, e nos fundos com o lote 12

Dados do Imóvel							
Inscrição Munic	ipal n°		138.203.021.0000.124113				
Matrícula Imobiliária nº		113.518		Registro de Imóveis de Itanhaém/SP			
Ônus							
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações			
R.01	13/05/2008	Arresto	Proc. nº 266.01.2005.531643-2	Prefeitura Municipal de Itanhaém			
Av.04	17/01/2019	Indisponibilidade	Proc. nº 1000446-58.2016.5.02.0029	Tatiana Aparecida Berigo			
Av.05	02/04/2019	Indisponibilidade	Proc. nº 0000429-78.2010.5.15.0064	Andreia Aparecida Da Silva			
Av.06	27/05/2019	Indisponibilidade	Proc. nº 0007306-50.2018.8.26.0564	Debora Sara De Sousa			
Av.07	04/06/2019	Indisponibilidade	Proc. nº 0054300-91.2008.5.15.0064	Dulcimar Tondato			
Av.08	08/06/2021	Indisponibilidade	Proc. nº 0052773-18.2020.8.26.0100	Heliton Figueiredo Dos Santos			
Av.09	10/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 0052773-18.2020.8.26.0100	Heliton Figueiredo Dos Santos			
A. I. A. I. W. I. J. I. D. 170 A. 10 A. 10 A. 11 A. 11 A. 12							

Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 170.041,67 (Ago/2021 – Homologação às fls. 365/366). Valor de avaliação atualizado: R\$ 186.388,81 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das pracas.

sição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC

Débitos Tributários: R\$ 11,988,38 (Mai/2022) — R\$ 10,544,82 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e 448,16 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa que foram parcelados (2022) Débitos Exequendo: R\$ 177,407,96 (Abr/2022).

O2 - A 1º praça terá inicio em 27 de junho de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 30 de junho de 2022, às 14 horas e 30 minutos. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao inicio da 1º Praça, a 2º Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 30 de junho de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 21 de julho de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 21 de julho de 2022, às 14 horas e 30 minutos. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances jugais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições.

OBJ - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

104 - Havendomais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência as a publicação de de obre o pere a certa contractor (2013 - 27) 48.3 19.0 (2013 - 2014).

05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltisp/login.jsp, respectivamen até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

08 - O arematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (auda alrindato por cento) sobre o preço de arematação do bem. Tal valor será devido pelo arematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do Ielão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do Ielão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, (CNP) n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7°, §§ 3° e 7° da resolução n° 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto n° 21.981/32).

Decreton 21.90 is a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configural fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor de leibeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constitundo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva de arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

11 - O arrematante arcará com eventuais debitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional os quais ficam sub-pogados no preço qua arrematação.

Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação

12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC) 13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e mandado de ímissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1°, CPC).

14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e

15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311 300 - São Paulo - SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico de la ligita de la constituto gradures experientes de deservos de la ligita de la constituto gradures experientes de la constituto gradure experientes de la constituto gradures experientes de la constituto gradure experiente de la constituto gradure experientes de la constituto gradure experiente de la constituto gradure experiente de la constituto gradure experiente de la constituto de la constituto gradure experiente de la constituto gradure experiente de la constituto gradure experiente de la constituto de la constitución de la con

300 - São Paulo — SP, endereço eletrônico <u>contato@alfa</u> da Alfa Leilões, no seguinte endereço: <u>www.alfaleiloes.c</u>

16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de maio de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) — Diretor(a), subscrevi.

DR. SERGIO DA COSTA LEITE

alfa leilõesi Especialista em Imóveis 04° VARA CÍVEL - FORO DE JAÚ

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1º e 2º praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPI/MF Nº 65.840.266/0001-98) representada por seu sócio e cexecutado IVO DA SILVA FERRAZ (CPF/MF N° 338.002.609-30) e seu cônjuge se casado for, bem como os credores ANA ENILDE PEREIRA RUBIO (CPF/MF N° 61.958.518-92), CLEONICE GONÇALVES DA ROCHA GODOY (CPF/MF N° 295.582.698-75), PEDRO CELESTINO PINHEIRO (CPF/MF N° 708.398.598-72) e DOMINGOS SAMUEL AMADO (CPF/MF N° 283.290.258-88).

O MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Eduardo Mendes Tarcia e Fazzio, da 4º Vara Civel – Foro de Jaú, Iribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma de lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, ajuizada por ESPOLIO DE MILITON CURY, representado por sua inventariante MARIA DE LOURDES DE PAULA LEITE CURY (CPIPMF N° 204.148.678-31) em face de INTERECOM PRODUTOS HOSPITALARES LITDA (CNP)/MF N° 65.840.266/0001-98) e IVO DA SILVA FERRAZ (CPF/MF N° 388.002.609-30) nos autos do Processo n° 1002291-35.2014.8.26.0302, e foi designada a venda do beam descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos n° 50/1989 e 30/2013 da Corregedoría Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir.

Ol - IMÓVEL Localização do Imóvel: Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo, 1-61, Lote 16 Quadra F, Vila Pacífico, Bauru/SP — CEP: 17050-430. **Descrição do Imóvel**: Lote de terrencidentificado como n.º 16 da quadra 'F', do Loteamento denominado Vila Pacífico I, nesta Cidade, Município, Comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, Estado de São Paulo, cadastrado na Prefeitura Município de Bauru, no setor 05, quadra 197 e lote 29, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 39,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Professo Antônio Guedes de Azevedo, quarteírão 01, lado impar, distante 22,00 metros do alinhamento da Rua Nilo Peçanha, pelo lado direito de quem da via pública olha para o terreno, com o lote 17 e pelo lado esquerdo com o lote 15, e pelos fundos com o lote 10, encerrando uma área geométrica de 429,00 m².

Inscrição Municipal nº			50197029				
Matrícula Imobiliária nº		26.539 1º Cartório de Re		Registro de Imóveis e Anexos de Bauru – SP			
Ônus							
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações			
Av. 08	08/05/2014	Distribuição de Ação	Proc. nº 1002291-35.2014.8.26.0302	Espólio de Milton Cury			
Av. 09	03/07/2014	Penhora	Proc. nº 0710120100423174	Pedro Celestino Pinheiro			
Av. 10	22/09/2015	Penhora Exequenda	Proc. nº 1002291-35.2014.8.26.0302	Espólio de Milton Cury			
Av. 11	20/09/2016	Distribuição de Ação	Proc. nº 4001787-12.2013.8.26.0302	Ana Enilde Pereira Rubio			
Av. 13	25/09/2020	Penhora	Proc. nº 4001787-12.2013.8.26.0302	Ana Enilde Pereira Rubio			
Av. 15	03/12/2020	Indisponibilidade	Proc. nº 0001307-21.2013.5.15.0024	Domingos Samuel Amado			
ORS 01: Sohre o imóvel existe área construída de 358 42 m² (Fls. 155/201)							

Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 630.000,00 (Dez/2016 – Avaliação às fls. 155/201).

Valor de avaliação attalizado: R\$ 835.951,75 (Mai/2022). O valor de avaliação será attualizado à época das praças.

Débitos Tributários: R\$ 28.295,62 (Mai/2022). - R\$ 26.497,70 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R\$ 1.797,92 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa (2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Débito Exeguendo: R\$ 698.381.70 (Ago/2020 – Fls. 351). Debito Exequendo: 15 98.381, 70 (Ago/20/2 — 18.351).

Q2 - A 1º praça terá inicio em 20 de junho de 2022, às 17 horas, e se encerrará no dia 23 de junho de 2022, às 17 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao inicio da 1º Praça, a 2º Praça seguiris-se-á sem interrupção, iniciando-se em 23 de junho de 2022, às 17 horas, e se encerrará em 13 de julho de 2022, às 17 horas. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sitio eletrônico da gestora (<u>www.alfaleiloes.com</u>), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e constante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofireá correção mensal pelo indice do E.TJSP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo IMM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 843, e artigo 895, §§ 1º ao 8º, todos de cancer de cardo de

03 - O Jeilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal https://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNI).

40 - Havendo mais de um pretendente e em igualadade de ofenta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o va em efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC). 06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-patte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).

07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de quia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaltisp/login.jsg respectivamente, no prazo de até 2 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o enceramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, assim como será devido pelo exequente nos casos de adoudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contai de necreamento do leilão, en conta bancária do Leiloeiro Oficial. Davi Borgas de Aquino Euleoiro, (NPJ) nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

9 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônica (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNI). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNI).

10 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. 11 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC).

12. A allenação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandad de imissão na posse, quando se tratar de term imóvel e a ordem de entrega ao adquirente quando se tratar de bem movel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo adrementante, bem como realizado o pagamento da comissão do leileiore o das doemais despesas da execução ártigo 901, § 1 °C, CPC). 13 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM

14 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 São Paulo — SP, endereço eletrônico ornatio@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilõe no seguinte endereço; <u>v.ww.alfaleiloes.com</u>, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilõe no seguinte endereço; <u>v.ww.alfaleiloes.com</u>,

15 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Ser o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de maio de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi. DR. GUILHERME EDUARDO MENDES TARCIA E FAZZIO

JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0002492-05.2021.8.26.0268. O(A) EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0002492-05.2021.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS DADALTO SAHÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alexandre de Souza Holanda, RG 156365261, CPF 068.201.348-00, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá apôs o decurso do prezoz do presente edital, pague a quantia de R§ 4.805,72 (junho/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 23 de fevereito de 2022. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 23 de fevereito de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0030379-77.2010.8.26.0161. Classe: Assunto: Monitória - Duplicat Requerente: Durferrit do Brasil Química Ltda. Requerido: Açotrate Comércio e Beneficiamento de Metais Ltda Epp e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030379-77.2010.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Civel, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE na forma da Lei, etc. Faz Saber a Balbina Rodrigues das Virgens de Macedo (CPF. 860.419.408-87), que nos autos da ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Durferrit do Brasil Química Ltda, procedeuse a penhora sobre o veículo de Placa JQB 7708. Marca/Modelo I/MMC AIRTRECK. Ano/Modelo2003/2003. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 1 de junho de 2022

EDITAL DE CITACAO expedido nos autos da Acão de Usucapião, PROCESSO № 1011242-37.2017.8.26,0100. O(A) MM. Juiz(a) de EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de usucapião, PROCESSO Nº 101124257.2017.000 (P.C.) min. sourajo us Direito da 2º Vara de Registro S Públicos, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Orfa), Juliana Dias Almeida de Tipipo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Esp. de Lahyr de Camargo Neves pí inv. Ney de Camargo Neves, Anna Maria da Silva, Rodrigo de Jesus Ribeiro, Noel Ribeiro, Esterina Restlucida Luna, Soc. Popular LTDA, Madalena de Abreu Ribeiro, réus ausentes, noratos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus oónjuges elos usucessores, que Douglas Rodrigues dos Santos e Claudia García Dominigues dos Santos e Claudia García Dominigues dos Santos e ajuzou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando dedaração de dominio sobre Rua Cachoeira de Santa Cruz nº 113 – atual nº 459, Vila Paia, São Paulo ISP, CEP. 03625-000, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede se o presente edital para diseña dos extramentes de caracterizados en caracterizados en contra de 20 (vinta) frise da publicação. citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicaçã deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presenti edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2022.

Companhia Paulista de Desenvolvimento

Conselho de Administração Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, no dia 13/06/2022 as

14 horas na sede social, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, 13º andar - conjunto 131 a qual deliberará sobre a seguinte ordem do dia. 1) Exame do Relatório da Diretoria e das demonstrações Financeiras da CPD de 31/12/2021. 2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 01/06/2022. Presidente do Conselho

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004900-98.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direit (EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004900-98.2017.8.25.0006 (O)A MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Led e Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital ver, do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, pessoa fisica, inscrita no CPFIMF sob nº 324.649.868-79, atualmente em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juizo de Direito da 1º Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, da Comarca e Estado de São Paulo, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processonº 1004900-98.2017.8.26.0006, em que figura como requerente o Banco Santander(Brasil) S.A. para que, dentro do prazo de 03 días, prossiga com o pagamento voluntário da obrigação e, se querendo, dentro do prazo de 15 días, embargue a presente ação referente a délbito oriundo de Contráto nº 10712000153700320424 pelo qual o hagoa requierente adiantou, o crédito an equerido. Não sendo respondida a se querendo, dentro do prazo de 15 dias, embargue a presente ação referente a debito oriundo de Contrato n 0712000153720320424, pelo qual o banco requerente adiantou o crédito ao requerido. Não sendo respondida un 1200133720320424, pelo qual o banco requerente adentou o retento ao requerior. Não sento respondina a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que cheque ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Ressalta que ao passar 20 dias da publicação deste edital, a parte Ré será considerada citada nos termos da Lei, ficando o Banco autorizado a todos os atos expropriatórios de Direito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2022.

K-02e0306



